ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 21455746)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 8.432/1992
Data de instalação	16/12/1993
Data da última correição realizada	25/09/2025
Período de correição	26/09/2025 a 13/10/2026

Em 13/10/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 32ª Correição Ordinária na 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correcionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **GABRIELA MACEDO OUTEIRO**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SIBELE ROSI MOLETA e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL
1.1. Juíza Titular
1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
1.1.2. Residência da Juíza Titular
1.2. Juiz Substituto
1.2.1. Juíza Substituta fixa
1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)
1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa
1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
1.4. Quadro de servidores
1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
1.6. Estagiárias
2. ACERVO PROCESSUAL
2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3.1. Fase de Conhecimento
3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)
3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
3.2.1. Etapa de Liquidação
3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
3.2.2. Etapa de Execução Forçada
3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
4.1. Análise de pauta - audiências designadas
4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
4.3. Audiências adiadas sine die
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
5.4. Sentenças em atraso
5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
9.1. Valores pagos aos reclamantes
9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
12.1. Processos nas tarefas do PJe
12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
12.6. Incidentes processuais pendentes
12.6.1. Embargos de declaração
12.6.2. Tutelas provisórias
12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

12.8. Expedição de alvarás
12.9. Perícias em atraso
12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
15.1. Programa de Aceleração Digital
15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9
SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: *Sigep*)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	22/07/2024 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	01/10/2025 a 03/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	20/11/2025 a 24/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	25/01/2026 a 13/02/2026	2º período de férias de 2025
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	29/04/2026 a 30/04/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	12/07/2026 a 31/07/2026	1º período de férias de 2026

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 8, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 4, de 30 de setembro de 2026, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
SIBELE ROSI MOLETA	11/06/2018 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: *Sigep*)

Juíza	Período	Motivo

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Sibele Rosi Moleta	15/06/2026 a 04/07/2026	1º período de férias de 2025
Sibele Rosi Moleta	21/09/2026 a 10/10/2026	2º período de férias de 2025

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: *Sigep*)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Luiz José Alves dos Santos Júnior	16/03/2026 a 22/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Gabriela Macedo Outeiro
Felipe Rothenberger Coelho	15/06/2026 a 05/07/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Sibele Rosi Moleta, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026, cumulativamente com o Núcleo de Equalização
Orlando Losi Coutinho Mendes	06/07/2026 a 26/07/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Gabriela Macedo Outeiro, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026, CUMULATIVAMENTE com o Núcleo de Equalização

1.4. Quadro de servidores

(fonte: *Sigep*)

Em 27/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
CAROLINE INÊS MAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DALTO DE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
EVILASIO LUZ MAIER	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
LESLIE MARIA RUIZ GUIMARAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MANOEL AMADEU SANCHES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MARCOS ROBERTO ESPOSITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MICAELLA ROSE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MICHAEL RICARDO REICHERT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
PATRICIA SEBBEN DISARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
TANIA REGINA HOFFMANN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
Total de Servidores	**11**	

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	**10**
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	**12**
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	**44**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: *Sigep*)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 27 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiárias

(fonte: *Sigep*)

Nome	Início do Estágio
Lorrana dos Anjos Prestes	06/04/2026
Maria Laelia Carvalho Dias	01/08/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: *e-Gestão)*

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: *e-Gestão*)

Situação	2024	2025	Até 27/09/2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.827	1.940	2.191	6,19%	12,94%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	1.446	2.764	1.358	91,15%	-50,87%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	3.001	2.910	2.877	-3,03%	-1,13%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	37	29	25	-21,62%	-13,79%
Total da Vara	**6.311**	**7.643**	**6.451**	**21,11%**	**-15,60%**
TRT	**343.512**	**349.065**	**364.907**	**1,62%**	**4,54%**

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116/117)	472	439	19	48
Tutelas provisórias (423/424/427)	148	128	-	7
Total	**620**	**567**	**19**	**55**

2.3. Taxa de congestionamento geral liquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: *e-Gestão)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	48,54%	45,48%	40,85%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.373	1.532	1.254
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	60	47	27
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	57	67	32
Total de casos novos	**1.376**	**1.512**	**1.249**

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	115	133	80
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	6	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.326	1.553	1.416
Total de solucionados (conforme META 1)	1.378	1.472	1.044
Percentual	**103,92%**	**94,78%**	**73,73%**

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
1071	951	88,8%	120	11,2%	14	1,31%

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.376	1.512	1.249
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	10	7	15
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.266	1.337	952
Solucionados sem resolução do mérito (45)	140	156	120
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	829	871	1.073

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.287	1.393	946
Conciliações (conforme critérios da META 3)	615	669	405
Percentual	**47,79%**	**48,86%**	**43,04%**

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	49	22	57
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	49	23	48
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	2	1	10

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	85	84	75
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou	50	59	63

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

procedimento diverso			
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	133	127	123
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	222	201	199
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	24	18	20
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	237	211	206
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	169	129	154
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	48	49	57

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 27/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	38

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	259	253	233

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	39,22%	36,71%	45,79%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.367	2.710	830
Extinção na etapa de liquidação (90493)	634	801	1.779
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	1.446	2.764	1.358
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação	288	212	162

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

(90496 a partir de 2024)*			

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	542	626	256
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	22	128	1.496
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	1	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	68	45	25

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	169	252	376

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	2	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	1.033	2.147	615

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	662	797	1.768

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	539	563	474
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	613	688	361
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	3.001	2.910	2.877

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	75	28	20
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	468	597	300

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	51	61	33
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	19	4	7

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.413	1.293	1.713
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.304	1.755	1.415
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	2.969	3.133	2.917

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	240	220	15	35

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	119	8	6
Processos suspensos (300)	716	811	796

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	671	652	512

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de congestionamento	55,15%	51,16%	37,65%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	27/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	89,1%	92,98%	96,96%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Em 27/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	44	52	07/12/2026	15/06/2027	354	228
Instrução	103	83	27/04/2027	24/11/2027	413	245
Encerramento de Instrução	45	64	31/03/2027	17/08/2027	146	90

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.565	992
Instrução	1.032	654
Una	1	262

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ConPag	0000706-56.2024.5.09.0651	06/06/2024
2	RTOrd	0000746-38.2024.5.09.0651	17/06/2024
		0000914-	

3	ConPag	40.2024.5.09.0651	19/07/2024
4	RTSum	0001722-45.2024.5.09.0651	13/12/2024
5	ConPag	0000107-83.2025.5.09.0651	31/01/2025
6	RTSum	0000378-92.2025.5.09.0651	20/03/2025
7	RTOrd	0001146-18.2025.5.09.0651	18/08/2025
8	RTOrd	0001206-88.2025.5.09.0651	29/08/2025
9	ConPag	0001218-05.2025.5.09.0651	01/09/2025
10	RTOrd	0001230-19.2025.5.09.0651	03/09/2025
11	RTSum	0001242-33.2025.5.09.0651	04/09/2025
12	RTOrd	0001360-09.2025.5.09.0651	24/09/2025
13	RTOrd	0001401-73.2025.5.09.0651	01/10/2025
14	ETCiv	0001439-85.2025.5.09.0651	07/10/2025
15	RTOrd	0001468-38.2025.5.09.0651	13/10/2025
16	RTOrd	0001478-82.2025.5.09.0651	14/10/2025
17	ConPag	0001488-29.2025.5.09.0651	16/10/2025
18	RTSum	0001548-02.2025.5.09.0651	27/10/2025
19	RTOrd	0001556-76.2025.5.09.0651	28/10/2025
20	RTOrd	0001636-26.2025.5.09.0009	18/11/2025
21	ConPag	0002327-54.2025.5.09.0651	19/11/2025
22	ETCiv	0003159-87.2025.5.09.0651	09/12/2025
23	RTOrd	0003204-91.2025.5.09.0651	16/12/2025
24	ConPag	0003230-89.2025.5.09.0651	18/12/2025
		0000008-	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

25	RTOrd	79.2026.5.09.0651	07/01/2026
26	RTOrd	0000014-86.2026.5.09.0651	08/01/2026
27	RTOrd	0000031-25.2026.5.09.0651	14/01/2026
28	ETCiv	0000035-62.2026.5.09.0651	15/01/2026
29	RTSum	0000113-56.2026.5.09.0651	30/01/2026
30	ConPag	0000118-78.2026.5.09.0651	02/02/2026
31	RTOrd	0000120-48.2026.5.09.0651	03/02/2026
32	ETCiv	0000133-47.2026.5.09.0651	04/02/2026
33	RTSum	0000156-90.2026.5.09.0651	10/02/2026
34	RTSum	0000166-37.2026.5.09.0651	11/02/2026
35	ETCiv	0000175-96.2026.5.09.0651	12/02/2026
36	RTOrd	0000211-41.2026.5.09.0651	21/02/2026
37	RTOrd	0000296-27.2026.5.09.0651	06/03/2026
38	ConPag	0000311-93.2026.5.09.0651	10/03/2026
39	ConPag	0000388-05.2026.5.09.0651	24/03/2026
40	ConPag	0000389-87.2026.5.09.0651	24/03/2026
41	ETCiv	0000392-42.2026.5.09.0651	24/03/2026
42	ConPag	0000409-78.2026.5.09.0651	27/03/2026
43	ConPag	0000502-41.2026.5.09.0651	14/04/2026
44	RTOrd	0000578-65.2026.5.09.0651	28/04/2026
45	ETCiv	0000593-34.2026.5.09.0651	30/04/2026
46	RTOrd	0000606-33.2026.5.09.0651	04/05/2026
		0000504-	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

47	RTOrd	95.2026.5.09.0041	05/05/2026
48	RTOrd	0000616-77.2026.5.09.0651	05/05/2026
49	RTOrd	0000628-91.2026.5.09.0651	07/05/2026
50	ConPag	0000756-14.2026.5.09.0651	29/05/2026
51	RTOrd	0000821-09.2026.5.09.0651	12/06/2026
52	RTOrd	0000824-61.2026.5.09.0651	12/06/2026
53	RTOrd	0000825-46.2026.5.09.0651	12/06/2026
54	RTSum	0000831-53.2026.5.09.0651	15/06/2026
55	RTSum	0000837-60.2026.5.09.0651	16/06/2026
56	RTOrd	0000845-37.2026.5.09.0651	17/06/2026
57	ConPag	0000868-80.2026.5.09.0651	22/06/2026
58	RTOrd	0000878-27.2026.5.09.0651	23/06/2026
59	RTOrd	0000926-83.2026.5.09.0651	02/07/2026
60	RTSum	0000970-05.2026.5.09.0651	10/07/2026
61	ConPag	0000985-71.2026.5.09.0651	13/07/2026
62	ETCiv	0000994-33.2026.5.09.0651	15/07/2026
63	RTSum	0001002-10.2026.5.09.0651	16/07/2026
64	ACPCiv	0001052-36.2026.5.09.0651	27/07/2026
65	RTSum	0001092-18.2026.5.09.0651	03/08/2026
66	RTSum	0001094-85.2026.5.09.0651	03/08/2026
67	RTOrd	0001096-55.2026.5.09.0651	03/08/2026
68	RTOrd	0001106-02.2026.5.09.0651	05/08/2026
		0001108-	

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

69	RTOrd	69.2026.5.09.0651	05/08/2026
70	RTSum	0001110-39.2026.5.09.0651	05/08/2026
71	RTSum	0001112-09.2026.5.09.0651	06/08/2026
72	RTOrd	0001114-76.2026.5.09.0651	06/08/2026
73	RTOrd	0001116-46.2026.5.09.0651	06/08/2026
74	RTOrd	0001128-60.2026.5.09.0651	07/08/2026
75	RTSum	0001130-30.2026.5.09.0651	08/08/2026
76	RTOrd	0001132-97.2026.5.09.0651	08/08/2026

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CARLOS MARTINS KAMINSKI	4	0	4	0	4	679	192	0,02	3,54
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	124	240	0,00	0,52
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	11	14	25	1	26	635	208	0,13	3,05
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	260	332	592	85	677	708	223	3,04	3,17
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	5	11	16	2	18	787	220	0,08	3,58
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	1	0	1	691	209	0,00	3,31
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	1	0	1	778	219	0,00	3,55
NATAN MATEUS FERREIRA	0	10	10	0	10	924	218	0,05	4,24
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	22	21	43	0	43	804	237	0,18	3,39
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	5	26	31	1	32	652	195	0,16	3,34
SANDRA MARA DE									

OLIVEIRA DIAS	2	0	2	0	2	1.091	234	0,01	4,66
SIBELE ROSI MOLETA	253	348	601	81	682	692	238	2,87	2,91
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	1	1	0	1	695	230	0,00	3,02
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	2	0	2	0	2	484	223	0,01	2,17
Total	**567**	**763**	**1.330**	**170**	**1.500**				

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	0	0	1
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	60	123	162
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	3
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	2
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	2	0	4
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	5	0	17
SIBELE ROSI MOLETA	61	96	248
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	2
Total	**128**	**219**	**439**

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	9	0	0	0	7	0	16	192	0,08
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	1	0	2	226	0,01
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	4	0	0	0	8	0	12	240	0,05
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	6	0	0	43	0	0	49	208	0,24
FERNANDO HOFFMANN	5	0	0	0	10	0	15	190	0,08
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	94	779	1	442	14	0	1.330	223	5,96
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	3	0	4	216	0,02
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	1	22	0	16	0	0	39	220	0,18
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	3	0	4	209	0,02
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	0	0	7	0	9	219	0,04
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	4	0	0	58	0	0	62	237	0,26
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	0	14	0	0	14	195	0,07
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	11	0	0	0	12	0	23	234	0,10
SIBELE ROSI MOLETA	90	764	0	459	4	0	1.317	238	5,53
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	9	0	0	0	15	0	24	223	0,11
Total	**238**	**1.565**	**1**	**1.032**	**84**	**0**	**2.920**	**-**	**-**

5.4. Sentenças em atraso

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/09/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.672	613	620	96	96	1.425
02ª VT	1.633	567	735	89	117	1.508
03ª VT	1.642	613	779	76	90	1.558
04ª VT	1.633	641	754	62	109	1.566
05ª VT	1.645	517	642	82	125	1.366
06ª VT	1.673	676	784	77	118	1.655
07ª VT	1.656	612	769	72	121	1.574
08ª VT	1.611	643	721	50	94	1.508
09ª VT	1.649	548	722	94	102	1.466
10ª VT	1.621	564	744	54	78	1.440
11ª VT	1.642	743	613	67	80	1.503
12ª VT	1.638	553	716	86	107	1.462
13ª VT	1.651	644	736	93	110	1.583
14ª VT	1.618	710	618	76	103	1.507
15ª VT	1.645	679	641	75	117	1.512
16ª VT	1.641	606	639	104	109	1.458
17ª VT	1.655	567	763	96	74	1.500
18ª VT	1.627	601	689	96	107	1.493
19ª VT	1.626	470	746	32	155	1.403
20ª VT	1.634	591	751	81	79	1.502
21ª VT	1.631	541	691	86	126	1.444
22ª VT	1.639	658	594	71	153	1.476
23ª VT	1.649	634	623	75	88	1.420

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	85,23%
02ª VT	92,35%
03ª VT	94,88%

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

04ª VT	95,90%
05ª VT	83,04%
06ª VT	98,92%
07ª VT	95,05%
08ª VT	93,61%
09ª VT	88,90%
10ª VT	88,83%
11ª VT	91,53%
12ª VT	89,26%
13ª VT	95,88%
14ª VT	93,14%
15ª VT	91,91%
16ª VT	88,85%
17ª VT	90,63%
18ª VT	91,76%
19ª VT	86,29%
20ª VT	91,92%
21ª VT	88,53%
22ª VT	90,05%
23ª VT	86,11%
Média	**90,98%**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	43,02%
02ª VT	37,60%
03ª VT	39,35%
04ª VT	40,93%
05ª VT	37,85%
06ª VT	40,85%
07ª VT	38,88%
08ª VT	42,64%
09ª VT	37,38%
10ª VT	39,17%
11ª VT	49,43%
12ª VT	37,82%
13ª VT	40,68%
14ª VT	47,11%
15ª VT	44,91%
16ª VT	41,56%
17ª VT	37,80%
18ª VT	40,25%
19ª VT	33,50%
20ª VT	39,35%
21ª VT	37,47%
22ª VT	44,58%
23ª VT	44,65%
Média	**40,73%**

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/09/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO

Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	329	373	93	795
02ª VT	245	326	32	603
03ª VT	307	451	51	809
04ª VT	421	588	78	1.087
05ª VT	601	672	17	1.290
06ª VT	439	351	35	825
07ª VT	263	245	28	536
08ª VT	569	262	79	910
09ª VT	304	565	27	896
10ª VT	435	500	66	1.001
11ª VT	396	400	40	836
12ª VT	318	636	53	1.007
13ª VT	400	397	38	835
14ª VT	497	383	63	943
15ª VT	304	386	53	743
16ª VT	412	512	31	955
17ª VT	407	628	38	1.073
18ª VT	318	208	26	552
19ª VT	689	413	53	1.155
20ª VT	397	438	34	869
21ª VT	438	361	39	838
22ª VT	255	441	39	735
23ª VT	407	442	72	921
Média	**398**	**434**	**47**	**879**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	94,78%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. **Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.**		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,63%	105,99%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. **Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**		

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

META 3 - Estimular a conciliação. **Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	48,86%	105,56%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				**Redução em relação à 2024**	**Cumprimento da Meta**
Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	48,66%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,47%	3,19 p.p.	105,65%
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	36,69%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	51,16%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1063	1210	1353

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. **(10 pontos)** (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	91,24%	10*/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. **(10 pontos)**	99,51%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. **(10 pontos)**	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. **(10 pontos)**	2,76% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. **(10 pontos)**	3,18 p.p.	10/10 (Bônus: 0)

Taxa de Congestionamento Geral Liquida de 2024	48,66%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	45,48%
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento liquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento liquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.			
Taxa de Congestionamento Liquida do Conhecimento	36,71%	Taxa de Congestionamento Liquida da Execução	51,16%

Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. **(10 pontos)**	49,24 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. **(10 pontos)**	118,86 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. **(10 pontos)**	5,68%	4/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. **(10 pontos)**	54,54%	0/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. **(5**	1º Q	5/5

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

pontos)		
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. **(5 pontos)**	4º Q	1/5
Total de Pontos		**86**
Categoria do Selo		**Bronze**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000675-36.2024.5.09.0651	Decisão de processamento de recurso em 09-09-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001595-73.2025.5.09.0651	Decisão de processamento de recurso em 25-08-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000137-24.2022.5.09.0005	Decisão de processamento de recurso em 27-07-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001496-40.2024.5.09.0651	Decisão de processamento de recurso em 24-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000276-70.2025.5.09.0651	Decisão de processamento de recurso em 11-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **84** dias, até o encerramento da instrução foi de **201** dias e até a prolação de sentença foi de **211** dias.

Já neste ano, até o dia 27/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **75** dias, até o encerramento da instrução foi de **199** dias e até a prolação de sentença foi de **206** dias.

Em 27/09/2026 havia **38** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **35** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001171-65.2024.5.09.0651	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 13-02-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Despacho em 04-05-2026 homologou os cálculos, determinou a intimação para pagamento sem menção à liberação do depósito recursal.
0000288-21.2024.5.09.0651	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 02-03-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada, com indicação do valor incontroverso. Decisão em 19-06-2026 homologou os cálculos, determinou a intimação para pagamento sem menção à liberação do depósito recursal.
0000023-14.2023.5.09.3671	Recurso ordinário e recurso de revista garantidos através de apólice de seguro garantia. Não houve deliberação acerca dos depósitos recursais imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 20-05-2025. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pelas partes, sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 31-03-2026 homologou os cálculos, determinou a intimação para pagamento sem menção à liberação do depósito recursal.
0001211-13.2025.5.09.0651	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 27-07-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 15-09-2026 homologou os cálculos, intimou as partes para os efeitos do art. 884 da CLT em razão da garantia da execução através do depósito recursal.
0001046-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 16-12-2025. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

97.2024.5.09.0651	cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Decisão em 15-09-2026 homologou os cálculos, intimou as partes para os efeitos do art. 884 da CLT em razão da garantia da execução através do depósito recursal.



ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9



SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 84 (oitenta e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000936-45.2017.5.09.0651	Convênio SNIPER utilizado em 23-02-2026, INFOJUD utilizado em 17-03-2026, SISBAJUD utilizado em 03-08-2026
1496000-49.2007.5.09.0651	Convênio SISBAJUD utilizado em 30-03-2026, RENAJUD utilizado em 14-07-2026, CNIB utilizado em 27-07-2026
0000508-87.2022.5.09.0651	Convênio RENAJUD utilizado em 12-02-2026, SISBAJUD utilizado em 23-04-2026
0915000-21.2006.5.09.0651	Convênio SISBAJUD utilizado em 17-03-2026, CNIB utilizado em 23-04-2026, RENAJUD, INFOJUD utilizados em 23-07-2026
5420900-30.2001.5.09.0651	Convênio COPEL utilizado em 04-04-2026, SERPRO utilizado em 27-04-2026
0419300-88.2003.5.09.0651	Convênio INFOJUD utilizado em 29+-04-2026, SNIPER utilizado em 02-06-2026, CAGED utilizado em 03-06-2026, PREVJUD utilizado em 15-06-2026
1437700-75.1999.5.09.0651	Convênio CAGED utilizado em 31-03-2026, PREVJUD utilizado em 05-04-2026, SNIPER utilizado em 15-09-2026
0001204-65.2018.5.09.0651	Convênio SISBAJUD utilizado em 24-03-2026, CNIB, RENAJUD utilizados em 22-07-2026, SNIPER utilizado em 15-09-2026
0000997-32.2019.5.09.0651	Convênio JUCEPAR utilizado em 12-01-2026
5801800-53.2003.5.09.0651	Convênios CAGED, PREVJUD utilizados em 26-01-2026, INFOJUD utilizado em 08-05-2026,

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R$	85.482.066,18
Decorrentes de acordo (253)	R$	14.334.018,04
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R$	29.000,57

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R$	646.284,65
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R$	9.794.408,32
Imposto de renda (259)	R$	1.096.349,79
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0001625-11.2025.5.09.0651	03/09/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019 devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	124
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	72
Conhecimento	Análise do conhecimento	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	5
Conhecimento	Elaborar sentença	8
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	1
Conhecimento	Sobrestamento	11
Conhecimento	Triagem inicial	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	2
Execução	Aguardando término dos prazos	133
Execução	Análise de Execução	29
Execução	Análise pelo magistrado	1
Execução	Cumprimento de providências	59
Execução	Elaborar sentença	3
Execução	Preparar expedientes e comunicações	268
Execução	Sobrestamento	174
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	27
Liquidação	Aguardando término dos prazos	63
Liquidação	Análise da liquidação	1
Liquidação	Convênios	6
Liquidação	Cumprimento de providências	24
Liquidação	Elaborar sentença	1
Liquidação	Sobrestamento	112

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/09/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000430-59.2023.5.09.0651	103
2	0001728-67.2015.5.09.0651	77
3	0001792-09.2017.5.09.0651	76
4	3750600-85.1996.5.09.0651	69
5	0000504-95.2026.5.09.0041	65
6	0000156-90.2026.5.09.0651	65
7	0000628-91.2026.5.09.0651	65
8	0001164-20.2017.5.09.0651	60
9	0000578-65.2026.5.09.0651	60

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

10	0000895-78.2017.5.09.0651	59
11	0000165-77.2011.5.09.0651	53
12	0002497-75.2015.5.09.0651	53
13	0000934-41.2018.5.09.0651	52
14	0001020-12.2018.5.09.0651	52
15	0000304-87.2015.5.09.0651	51
16	0000233-02.2022.5.09.3671	51
17	0000206-87.2024.5.09.0651	49
18	0001226-50.2023.5.09.0651	49
19	0000458-27.2023.5.09.0651	49
20	0000185-82.2022.5.09.0651	49
21	0011368-60.2016.5.09.0651	49
22	0869500-29.2006.5.09.0651	49
23	0001007-66.2025.5.09.0651	49
24	0000962-09.2018.5.09.0651	47
25	0358400-18.1998.5.09.0651	47
26	0001051-32.2018.5.09.0651	47
27	0000607-52.2025.5.09.0651	47
28	0002997-92.2025.5.09.0651	47
29	0002545-68.2014.5.09.0651	46
30	0000318-27.2022.5.09.0651	46
31	0000812-81.2025.5.09.0651	46
32	0010148-27.2016.5.09.0651	45
33	0747800-91.2003.5.09.0651	45
34	0000343-16.2017.5.09.0651	45
35	0000430-54.2026.5.09.0651	45
36	0000731-40.2022.5.09.0651	45
37	0000271-24.2020.5.09.0651	45
38	0000419-69.2019.5.09.0651	45
39	0000258-93.2018.5.09.0651	45
40	0001147-03.2025.5.09.0651	43
41	0000226-78.2024.5.09.0651	43
42	0000746-09.2022.5.09.0651	41
43	0000007-70.2021.5.09.0651	40
44	0000844-23.2024.5.09.0651	39
45	0000626-58.2025.5.09.0651	39
46	1721300-78.1997.5.09.0651	35
47	0010774-46.2016.5.09.0651	35
48	0010961-54.2016.5.09.0651	35
49	0011472-52.2016.5.09.0651	35
50	0001472-56.2017.5.09.0651	35
51	0001503-76.2017.5.09.0651	35
52	0002220-88.2017.5.09.0651	35
53	0000377-54.2018.5.09.0651	35
54	0000495-93.2019.5.09.0651	35
55	0000652-32.2020.5.09.0651	35
56	0000965-90.2020.5.09.0651	35
57	0000463-83.2022.5.09.0651	35
58	0000771-22.2022.5.09.0651	35
59	0000697-94.2024.5.09.0651	35
60	0000423-62.2026.5.09.0651	35
61	0000635-20.2025.5.09.0651	34
62	0011849-23.2016.5.09.0651	34
63	0011328-78.2016.5.09.0651	33
64	0010340-57.2016.5.09.0651	33
65	0000889-42.2015.5.09.0651	33
66	0412900-92.2002.5.09.0651	33

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

67	2090600-25.1995.5.09.0651	33
68	0000170-03.2022.5.09.0041	33
69	0000408-35.2022.5.09.0651	33
70	0000718-07.2023.5.09.0651	33
71	0001056-78.2023.5.09.0651	33
72	0000861-59.2024.5.09.0651	33
73	0001126-27.2025.5.09.0651	33
74	0000525-65.2018.5.09.0651	33
75	0000034-92.2017.5.09.0651	33
76	0001197-73.2018.5.09.0651	32
77	0011638-84.2016.5.09.0651	32
78	0001020-51.2014.5.09.0651	32
79	0000375-26.2014.5.09.0651	32
80	0000338-96.2014.5.09.0651	32
81	1879800-96.2007.5.09.0651	32
82	5801800-53.2003.5.09.0651	32
83	0462700-65.1997.5.09.0651	32
84	2251700-52.1996.5.09.0651	32
85	0000081-95.2019.5.09.0651	32
86	0000549-49.2025.5.09.0651	32
87	0001391-63.2024.5.09.0651	32
88	0000709-11.2024.5.09.0651	32
89	0000893-98.2023.5.09.0651	32
90	0000378-63.2023.5.09.0651	32
91	0000246-06.2023.5.09.0651	32
92	0000749-95.2021.5.09.0651	32
93	0000132-38.2021.5.09.0651	32
94	2378000-25.1997.5.09.0651	31
95	0001053-21.2026.5.09.0651	31
96	1307500-33.2006.5.09.0651	31
97	0000151-30.2010.5.09.0651	31
98	0000889-13.2013.5.09.0651	31
99	0001816-08.2015.5.09.0651	31
100	0000779-72.2017.5.09.0651	31
101	0001046-29.2026.5.09.0651	31
102	0001030-75.2026.5.09.0651	31
103	0001022-98.2026.5.09.0651	31
104	0001004-77.2026.5.09.0651	31
105	0000951-96.2026.5.09.0651	31
106	0000882-64.2026.5.09.0651	31
107	0001155-24.2018.5.09.0651	31
108	0002155-93.2017.5.09.0651	31
109	1237600-02.2002.5.09.0651	31

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.09.2026, a existência de 533 (quinhentos e trinta e três) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 06.04.2026, nos autos 0010789-15.2016.5.09.0651, ou seja, há 113(cento e treze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	4	4

Agravo de Petição	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	16	16
Apresentação de Quesitos	2	2
Apresentação de Quesitos Suplementares	1	1
Contestação	1	1
Contrarrazões	2	2
Embargos de Declaração	4	4
Embargos à Execução	2	2
Impugnação	6	6
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	8	8
Indicação de Bens à Penhora	3	3
Manifestação	479	463
Recurso Ordinário	3	3
Tutela Cautelar Incidental	1	1
Total	**533**	**517**

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Observa-se que, em 28.09.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 112 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (533 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 1756 de 23/04/2026 - processo 0001361-43.2015.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *20/10/2025 (PJe)*: petição da exequente com requerimentos;
- *30/01/2026 (PJe)*: petição de 20/10/2025 marcada como apreciada;
- *23/04/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação de atrasos na tramitação;
- *27/04/2026 (PJe)*: conclusos os autos para despacho a SIBELE ROSI MOLETA;
- *28/04/2026 (PJe)*: proferido despacho.

Análise: Petição da exequente em 20/10/2025, autos conclusos em 27/04/2026 (189 dias).

2) Manifestação PROAD nº 2051 de 07/05/2026 - processo 0001865-78.2017.5.09.0651 (acervo da Juíza Substituta):

- *23/03/2026 (PJe)*: proferido despacho que determina a liberação de valores incontroversos;
- *10/04/2026 (PJe)*: petição do exequente requerendo o cumprimento do despacho;
- *07/05/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação de demora na liberação de valores;
- *11/05/2026 (PJe)*: expedidos alvarás.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Análise: Despacho determinando a liberação de valores em 23/03/2026, alvarás expedidos em 11/05/2026 (49 dias).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

3) Manifestação PROAD nº 2177 de 15/05/2026 - processo 0001074-65.2024.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *06/02/2026 (PJe)*: petição do exequente com requerimentos;
- *15/05/2026 (relatório da ouvidoria)*: solicitação para despacho no processo;
- *15/05/2026 (PJe)*: conclusos os autos para decisão a GABRIELA MACEDO OUTEIRO.

Análise: Petição do exequente em 06/02/2026, autos conclusos em 15/05/2026 (98 dias).

4) Manifestação PROAD nº 2584 de 12/06/2026 - processo 0000406-94.2024.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *30/04/2026 (PJe)*: petição da exequente com requerimento;
- *12/06/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação de demora na tramitação;
- *12/06/2026 (PJe)*: conclusos os autos para despacho a GABRIELA MACEDO OUTEIRO.

Análise: Petição da exequente em 30/04/2026, autos conclusos em 12/06/2026 (43 dias).

5) Manifestação PROAD nº 2865 de 30/06/2026 - processo 0000899-71.2024.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *05/03/2026 (PJe)*: petição do perito contador em que se manifesta sobre os questionamentos das partes em relação aos cálculos;
- *06/03/2026 (PJe)*: petição de 05/03/2026 marcada como apreciada;
- *30/06/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação requerendo providências para o prosseguimento;
- *06/07/2026 (PJe)*: conclusos os autos para decisão a GABRIELA MACEDO OUTEIRO.

Análise: Petição do perito em 05/03/2026, autos conclusos em 06/07/2026 (123 dias).

6) Manifestação PROAD nº 2982 de 07/07/2026 - processo 0000961-14.2024.5.09.0651 (acervo da Juíza Substituta):

- *26/05/2026 (PJe)*: certificado o vencimento de prazo;
- *27/05/2026 (PJe)*: juntado aviso de recebimento;
- *22/06/2026 (PJe)*: petição da exequente requerendo o prosseguimento da execução;

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- *07/07/2026 (relatório da ouvidoria)*: solicitação de providências para o prosseguimento;
- *08/07/2026 (PJe)*: juntada de extrato de conta judicial e de atualização de cálculos e conclusos os autos para decisão a GABRIELA MACEDO OUTEIRO.

Análise: Certificado o vencimento de prazo em 26/05/2026, autos conclusos em 08/07/2026 (43 dias).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

7) Manifestação PROAD nº 3235 de 28/07/2026 - processo 0001124-57.2025.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *24/06/2026 (PJe)*: proferida decisão que homologa acordo, determina a liberação de depósitos recursais e outras providências;
- *30/06/2026 (PJe)*: petição do exequente requerendo o cumprimento da decisão de liberação de depósitos recursais e solicitando a expedição de alvará para saque do FGTS;
- *01/07/2026 (PJe)*: petição de 30/06/2026 marcada como apreciada;
- *17/07/2026 (PJe)*: juntada de e-mail que solicita a expedição de alvarás;
- *28/07/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação de atraso na expedição de alvarás;
- *29/07/2026 (PJe)*: expedidos alvarás para liberação de depósitos existentes nos autos.

Análise: Decisão determinando a liberação de valores em 24/06/2026, petição do exequente requerendo a liberação de valores e a expedição de alvará para saque do FGTS em 30/06/2026, expedidos alvarás para liberação de valores em 29/07/2026 (35 dias); Não localizada até a data da análise a expedição de alvará para saque do FGTS ou conclusão dos autos à magistrada para apreciação do item II da petição de 30/06/2026 (91 dias). **A secretaria deve fazer conclusos os autos 0001124-57.2025.5.09.0651.**

8) Manifestação PROAD nº 3383 de 03/08/2026 - processo 0000386-06.2024.5.09.0651 (acervo da Juíza Titular):

- *13/02/2026 (PJe)*: proferida decisão que determina a atualização da conta geral e o retorno dos autos conclusos;
- *18/06/2026 (PJe)*: petição do exequente requerendo o cumprimento da decisão;
- *22/06/2026 (PJe)*: conclusos os autos para despacho a GABRIELA MACEDO OUTEIRO;
- *24/06/2026 (PJe)*: proferido despacho determinando a atualização da conta "com urgência", deferindo antecipação de parcelas vincendas e multa e penhora via SISBAJUD;
- *01/07/2026 (PJe)*: iniciada a execução;
- *03/08/2026 (relatório da ouvidoria)*: reclamação de ausência de movimentação processual;
- *04/08/2026 (PJe)*: juntada atualização de cálculos e protocolada ordem de bloqueio no SISBAJUD.

Análise: Decisão determinando atualização de conta geral em 13/02/2026, despacho determinando atualização da conta "com urgência" e bloqueio de valores via SISBAJUD,

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

atualização da conta em 04/08/2026 (172 dias), ordem de bloqueio protocolada em 04/08/2026 (41 dias).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	392	45,21%
Mandado de Citação	297	34,26%
Mandado	85	9,80%
Mandado de Penhora	78	9,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	6	0,69%
Mandado de Constatação	5	0,58%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	3	0,35%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	1	0,12%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Total	867	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/09/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	1294600-33.1997.5.09.0651	03/08/2026	Mandado de Citação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000420-83.2021.5.09.0651	25/08/2026	Mandado de Citação
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0000830-73.2023.5.09.0651	27/08/2026	Mandado de Citação
FELIPE DE MORAES TINOCO	0001221-48.2011.5.09.0651	01/09/2026	Mandado de Citação
EDUARDO ONO	1290500-30.2000.5.09.0651	02/09/2026	Mandado de Citação
EDUARDO ONO	1290500-30.2000.5.09.0651	02/09/2026	Mandado de Citação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0001634-27.2012.5.09.0651	02/09/2026	Mandado de Citação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0003187-55.2025.5.09.0651	04/09/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ANA CAROLINA CHYBIOR	0634700-71.1997.5.09.0651	11/09/2026	Mandado de Constatação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000684-	Sentença em 11-02-2026 determinou a liberação de depósitos

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

37.2020.5.09.0651	aos credores. Alvarás expedidos em 13-02-2026 (02 dias úteis)
0000746-77.2020.5.09.0651	Despacho em 12-03-2026 determinou a devolução do saldo sobejante à parte reclamada. Dados bancários informados em 23-03-2026, alvará expedido imediatamente.
0000784-89.2020.5.09.0651	Despacho em 16-12-2025 determinou a devolução de saldo para a parte reclamada. Dados bancários informados em 26-02-2026. Alvará expedido em 03-03-2026 (03 dias úteis)
0001307-33.2022.5.09.0651	Despacho em 29-04-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás expedidos em 06-05-2026 (05 dias úteis)
0000244-36.2023.5.09.0651	Despacho em 30-05-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Dados bancários informados em 11-06-2026. Alvarás expedidos em 12-06-2026 (01 dia útil)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0728500-70.2008.5.09.0651	Despacho em 20-11-2025 determinou a liberação do valor depositado em favor da parte exequente. Alvará expedido em 19-12-2025 (20 dias úteis)
0001072-32.2023.5.09.0651	Despacho em 05-05-2026 determinou a liberação de depósito à parte exequente. Dados bancários em 14-05-2026. Alvará expedido em 04-06-2026 (07 dias úteis)
0001674-09.2012.5.09.0651	Despacho em 31-07-2026 determinou a liberação de depósitos em favor dos credores. Alvarás expedidos em 25-08-2026 (16 dias úteis)
0000482-26.2021.5.09.0651	Sentença em 01-06-2026 determinou a liberação de depósitos a quem de direito. Alvarás expedidos em 23-06-2026 (15 dias úteis)
0000572-97.2022.5.09.0651	Sentença em 13-05-2026 determinou a liberação de depósitos a quem de direito. Alvarás expedidos em 21-05-2026 (06 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/09/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.890** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **932** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação

"aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000990-74.2018.5.09.0651	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	23/10/2025
2	0000991-59.2018.5.09.0651	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	22/12/2025
3	0000164-04.2025.5.09.0651	THIAGO CABRAL PEREIRA	Aguarda Laudo	31/12/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **21 a 24/09/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001031-94.2025.5.09.0651	Petição protocolizada em 21-07-2026 (parte autora manifesta concordância com os cálculos e requer prosseguimento do feito) marcada como apreciada em 20-08-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 21-09-2026 (62 dias)
0002220-88.2017.5.09.0651	Decorrido em 20-07-2026 prazo para as parte se manifestarem sobre os cálculos de liquidação, sem movimentação até a análise em 21-09-2026 (63 dias)
0000823-47.2024.5.09.0651	Decorrido em 20-07-2026 prazo recursal da sentença de embargos à execução, sem movimentação até a análise em 21-09-2026 (63 dias)
0000635-20.2025.5.09.0651	Petição protocolizada em 29-07-2026 (perita apresenta esclarecimentos quanto aos cálculos apresentados) marcada como apreciada em 03-08-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 21-09-2026 (54 dias)
0001579-13.2011.5.09.0651	Processo baixado do TST em 06-07-2026, sem movimentação até a análise em 21-09-2026 (77 dias)
0001293-49.2022.5.09.0651	Sentença de incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 13-07-2026 determinou o redirecionamento da execução em face da sócia. Sem intimação da parte executada até a análise em 21-09-2026 (70 dias)
0001126-27.2025.5.09.0651	Petição protocolizada em 23-07-2026 (manifestação da parte exequente quanto aos cálculos apresentados pelo perito) marcada como apreciada em 21-08-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 21-09-2026 (60 dias)
0001197-73.2018.5.09.0651	Petição protocolizada em 14-07-2026 (perito apresenta cálculos de liquidação atualizados) marcada como apreciada em 25-08-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 21-09-2026 (69 dias)
0000378-63.2023.5.09.0651	Sentença de incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 15-07-2026 determinou o redirecionamento da execução em face dos sócios. Sem intimação da parte executada até a análise em 21-09-2026 (68 dias)
2251700-52.1996.5.09.0651	Petição protocolizada em 23-07-2026 (parte exequente requer acesso a documento juntado com sigilo) marcada como apreciada em 21-09-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 21-09-2026 (60 dias)
0000164-04.2025.5.09.0651	Perito médico nomeado em 01-08-2025, destituído em 03-11-2025. Até a análise em 21-09-2026 consta pendência na entrega do laudo pericial no PJe.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

0001206-88.2025.5.09.0651	Perito médico nomeado em 04-03-2025. Perícia designada para 08-05-2026, não realizada em razão do não comparecimento das partes. Despacho em 26-06-2026 determinou o cancelamento da perícia médica por presunção de desistência da prova. Até a análise em 21-09-2026 consta pendência na entrega do laudo pericial no PJe.
0000925-35.2025.5.09.0651	Perita técnica nomeada em 17-03-2026. Perícia designada para 24-07-2026, redesignada para 04-09-2026. Laudo pericial não juntado até a análise em 21-09-2026.
0000545-51.2021.5.09.0651	Despacho em 07-05-2026 determinou o pagamento dos honorários periciais contábeis e devolução do valor remanescente à parte reclamada, sem movimentação até a análise em 21-09-2026 (137 dias)
0001728-67.2015.5.09.0651	Apresentada contestação a incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 22-05-2026, sem movimentação até a análise em 21-09-2026 (122 dias)
2476600-47.1998.5.09.0651	Despacho em 15-06-2026 determinou a elaboração do cálculo do acordo inadimplido e bloqueio de valor por meio do convênio SISBAJUD, sem movimentação até a análise em 22-09-2026 (99 dias) Parte autora Idoso
0000988-12.2015.5.09.0651	Despacho em 05-06-2026 determinou a atualização da conta, sem movimentação até a análise em 22-09-2026 (109 dias) Parte autora Idoso
0000165-77.2011.5.09.0651	Petição protocolizada em 02-04-2026 (perito apresenta adequação dos cálculos de liquidação) marcada como apreciada em 07-07-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 22-09-2026 (173 dias) Parte autora Idoso
0001147-03.2025.5.09.0651	Sentença em 04-05-2026 determinou o arquivamento do processo diante da presunção de cumprimento integral do acordo. Sem movimentação até a análise em 22-09-2026 (141 dias)
0000185-82.2022.5.09.0651	Despacho em 13-07-2026 determinou a expedição das certidões de habilitação de crédito. Sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (72 dias)
0869500-29.2006.5.09.0651	Despacho em 13-07-2026 determinou penhora junto ao convênio PREVJUD. Sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (72 dias)
0001735-93.2014.5.09.0651	Despacho em 13-07-2026 determinou consulta aos convênios disponíveis em busca do endereço da parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (72 dias)
0011368-60.2016.5.09.0651	Despacho em 13-07-2026 determinou a expedição de alvará de FGTS. Sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (72 dias)
0001164-20.2017.5.09.0651	Despacho em 11-02-2026 determinou diligência junto aos convênios JUCEPAR e SERPRO. Em 27-05-2026 juntada do resultado da diligência junto à JUCEPAR. Sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (119 dias)
5187200-08.2005.5.09.0651	Decisão em 09-02-2026 determinou atualização da conta e bloqueio SISBAJUD. Em 16-03-2026 juntada atualização da conta, sem movimentação até a análise em 23-09-2026 (191 dias) Parte autora Idoso
0671900-44.1999.5.09.0651	Bloqueio realizado em 04-10-2023, no valor de R$ 97,51 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 23-09-2026 (1085 dias). (protocolo 20230015665465)
0905900-13.2004.5.09.0651	Bloqueio realizado em 20-04-2024, no valor de R$ 21,24, bloqueio realizado em 21-04-2023, no valor de R$ 68,80, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 23-09-2026 (1252 dias) (protocolo 20230005280971)
0001297-91.2019.5.09.0651	Bloqueio realizado em 03-06-2022, no valor de R$ 503,36 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 23-09-2026 (1573 dias) (protocolo 20220005783101)
0385800-12.1995.5.09.0651	Bloqueio realizado em 26-11-2022, no valor de R$ 16,90 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 23-09-2026 (1397 dias) (protocolo 20220013857518)
0001057-05.2019.5.09.0651	Bloqueio realizado em 07-02-2023, no valor de R$ 2.057,91 sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 23-09-2026 (1324 dias) (protocolo 20230001190650)

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0002220-88.2017.5.09.0651, 0000823-47.2024.5.09.0651, 0000635-20.2025.5.09.0651, 0001579-13.2011.5.09.0651, 0001126-27.2025.5.09.0651, 2251700-52.1996.5.09.0651, 0001728-67.2015.5.09.0651

A secretaria deve dar cumprimento à sentença de 13/07/2026 dos autos 0001293-49.2022.5.09.0651.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 01/06/2026 dos autos 0001197-73.2018.5.09.0651.

A secretaria deve dar cumprimento à sentença de 15/07/2026 dos autos 0000378-63.2023.5.09.0651.

A secretaria deve cumprir o despacho de 15/06/2026 dos autos 2476600-47.1998.5.09.0651.

A secretaria deve cumprir o despacho de 05/06/2026 e de 19/05/2026 dos autos 0000988-12.2015.5.09.0651.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 31/03/2026 dos autos 0000165-77.2011.5.09.0651.

A secretaria deve cumprir a sentença de 04/05/2026 dos autos 0001147-03.2025.5.09.0651.

A secretaria deve cumprir o despacho de 13/07/2026 dos autos 0869500-29.2006.5.09.0651.

A secretaria deve cumprir o despacho de 13/07/2026 dos autos 0011368-60.2016.5.09.0651.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 11/02/2026 dos autos 0001164-20.2017.5.09.0651.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 09/02/2026 dos autos 5187200-08.2005.5.09.0651.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 21 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correcionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br /vetor/doc_assinado

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br /vetor/doc-assinado

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A 17ª VT de Curitiba tem 39 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento no âmbito do Projeto. A relação de contas foi encaminhada à VT no final do mês de setembro de 2026. A VT reportou o saneamento de poucas contas relacionadas ao Projeto Garimpo no ano corrente.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:
(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora LESLIE MARIA RUIZ GUIMARAES é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

Também está cadastrada como multiplicadora a servidora ZIZILENE BATISTA VIANA, que atualmente não está lotada na unidade.

A Diretora de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

 a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ).

 Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;

- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);

- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;

- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;

- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);

- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);

- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16 /10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10 /2026 SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo**;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;

- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;

- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);

- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;

- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;

- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

a. O quantitativo de processos pendentes de finalização variou -15,60%, passando de 7.643 processos no ano de 2025 para 6.451 processos em 2026 (até 27/09/2026);

b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 105,65%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 86 pontos.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 16/10/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 22/10/2026 SECOR TRT9

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000272-38.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 389861)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YEZSQ.GHBQK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado